

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 16/1985/A de 25 de Julho

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 229.º alínea l) da Constituição e do artigo 26.º n.º 1, alínea i), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a conta de gerência referente ao ano de 1984 da Assembleia Regional dos Açores.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 17 de Junho de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *José Guilherme Reis Leite*.